



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º: 031/2006.

Processo Administrativo n.º 05/10/41.712

Pregão Presencial n.º 062/2005.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Registro de Preços de materiais de limpeza de uso comum.

Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2006, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n.º 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado e assistido, e a empresa **KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.** por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s).

Item	Descrição	Unid	Marca	Quant.	Preço Unitário R\$
04	Lã de Aço. Embalagem: pacotes plásticos contendo 8 unidades e reembalados em fardos de 14 pacotes, peso aproximado de 48 g.	Pç	Vieira/Vieira	13.959	0,90
09	Sabonete Sólido Perfumado - 90 gramas. A embalagem deverá conter a data de fabricação, prazo de validade e registro junto ao Ministério da Saúde. Embalagem: caixa com 12 unidades.	Pç	Dizzy/Braswei SA	30.768	0,29
12	Saponáceo em Pó, composição: aquil benzeno sulfanato de sódio e cloro mínimo 0,1%, surfactante aniônico, agente de polimento, alvejante, coadjuvante, perfume. Apresentado em embalagem resistente de 300 gramas e reembalados em caixa com 36 unidades	Pç	Perola/ RFV Com	10.264	0,62
15	Escova Japonesa Grande, em fibra de coco, suporte de arame galvanizado. Embalagem com 12 unidades.	Pç	King/Mademidia	3.382	1,02
17	Álcool Anidro 96 gl / 92,8 INPM, filtrado, hidratado, embalagem com 1000 ml, aprovada pelas normas de segurança (NBR 5991/94), produto não perecível, sem aromatizantes, apresentando validade do produto na embalagem, para uso em	Pç	Minalcool Minasçucar	24.752	2,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

limpeza e higiene. Embalagem caixa com 12 unidades.				
---	--	--	--	--

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 21 de fevereiro de 2.006

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito do Município de Campinas

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Representante Legal: Vandilson Almeida Ramos

R.G. nº: 37.355.694-9

CPF. nº: 635.070485-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Contratada: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Processo Administrativo n.º 05/10/41.712

Pregão Presencial n.º 062/05

Ata de Registro de Preços n.º 31/06

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 21 de fevereiro de 2.006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Representante Legal: Vandilson Almeida Ramos

R.G. n.º: 37.355.694-9

CPF. n.º: 635.070485-15